



## ATA da trigésima quinta (35<sup>a</sup>) Sessão Ordinária do primeiro (1º) ano da Vigésima Primeira (21<sup>a</sup>) Legislatura da Câmara Municipal de Pontalina.

Às dezenove (19) horas, e trinta e oito (38) minutos, do dia vinte e sete (27) de setembro, do ano de dois mil e vinte e um (27/09/2021), no Plenário da Câmara Municipal – sito à Praça Justo Magalhães - Pontalina-Goiás, teve início a trigésima quinta (35<sup>a</sup>) **Sessão Ordinária**, do primeiro (1º) ano, da vigésima primeira (21<sup>a</sup>) Legislatura da Câmara Municipal de Pontalina. Presidida pelo Vereador **RENATO CASSIMIRO DE ALMEIDA**, que identificando a presença dos vereadores: CARLUZANIM BUENO DE MOURA, DEUSIMAR VIEIRA DE MARINS, EDMAR FERREIRA DO CARMO, IRISMAR MATIAS DA SILVA, JOÃO GARCIA AMARO NETO, LAURO FERNANDES CORREIA, MAGNO MESQUITA SOUSA, MARLENE DE FARIA MENDONÇA, MOISES MIRANDA SILVEIRA, NOEDSON SANTIAGO DA SILVA, declara aberta sob a proteção de Deus a trigésima quinta (35<sup>a</sup>) **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Pontalina. Na sequência, o Senhor Presidente Renato Cassimiro de Almeida, pede ao primeiro (1º) Secretário, o Vereador IRISMAR MATIAS DA SILVA, para que faça a leitura do Projeto de Lei 036/2021 - de autoria do Poder Executivo, que **DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA E CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PONTALINA** – que após discutido, foi colocado em votação final, que seguiu aprovado. O Senhor Presidente **Renato Cassimiro de Almeida**, pede ao primeiro (1º) Secretário, o Vereador IRISMAR MATIAS DA SILVA, para que faça a leitura do **PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA** sobre o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 003/2021** – referente ao **PROCESSO N° 06363/19** do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, do Balanço Geral de 2018, Gestão do Ex-Prefeito Senhor Milton Ricardo de Paiva – que após analisado, teve **PEDIDO DE VISTAS** impetrado pelo Vereador **MAGNO MESQUITA SOUSA**. O Vereador Noedson Santiago, na ordem, relata que não se lembra qual seja a ressalva sobre o Projeto, e que é importante, no pedido de Vistas do Vereador Magno Mesquita, analisar, para se for cabível, derrubar a ressalva do TCM, uma vez que o Plenário é soberano; e se dirigindo ao Colega Magno Mesquita, diz que poderá, ao pedir vistas, sanar a dúvida sobre a ressalva. O Presidente, Vereador Renato Cassimiro, explica que o Gestor, do que se trata o Balancete, ultrapassou os cinquenta e quatro por cento (54%) da folha do município, “por isso, a aprovação com ressalva”, mas que, ao ser notificado, fez a correção, mas ainda foi aprovado com ressalva. Após amplamente discutido, foi submetido o Pedido de Vistas ao Plenário, que foi aprovado. O Senhor Presidente **Renato Cassimiro de Almeida**, pede ao primeiro (1º) Secretário, o Vereador IRISMAR MATIAS DA SILVA, para que faça a leitura do **REQUERIMENTO n° 007/2021**, de autoria do Vereador **JOÃO GARCIA AMARO NETO** – que trata de pedido ao Senhor AGNALDO MAGELO DA SILVA – Gerente Regional de Serviços da SANEAGO – Morrinhos/GO, que o mesmo analise a possibilidade de passar uma Rede de Esgoto no Setor Carmélio Ricardo, sendo este, um pedido constante dos moradores daquela localidade. Após discutido e submetido ao Plenário, foi aprovado. O Senhor Presidente **Renato Cassimiro de Almeida**, pede ao primeiro (1º) Secretário, o Vereador IRISMAR MATIAS DA SILVA, para que faça a leitura da **INDICAÇÃO N° 047/2021 – de autoria do Vereador CARLUZANIM BUENO DE MOURA**, que requer o envio de ofício ao Exmo. Senhor, Edson Guimarães de Faria, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que faça a aquisição de uma ambulância para atender a região do Povoado de Dois Irmãos. O Vereador Noedson Santiago pede a palavra para argumentar sobre a Indicação em questão, sobre o destino ser para os “Dois Irmãos”, um povoado ligado ao município, e que não vê amparo legal para que destinem uma ambulância exclusiva para o local. O Presidente Renato Cassimiro,

argumenta que o Vereador Carluzanim Bueno, pediu a ambulância para um Deputado Estadual e foi atendido, e como tem vários pedidos do “Povoado de Dois Irmãos” por ambulância, achou por bem fazer o pedido ao Prefeito, já a viabilidade legal ou não, acredita caber ao Prefeito. O Vereador Noedson Santiago, observa ainda a dificuldade que a Secretaria de Saúde terá em administrar um veículo naquela localidade, sendo um setor da cidade; explica que os “Dois Irmãos” tem direito de ser atendido, como qualquer outro setor da cidade, e que vê como irregularidade ter uma ambulância destinada exclusivamente para o povoado, uma vez que acredita, que a ambulância irá rodar duas vezes ao mês, e vê como inviável. O Vereador Magno Mesquita, pede a palavra para lembrar que o “Povoado de Dois Irmãos” tem uma parte que é atendida pelo município Pontalina, outra pelo município de Mairipotaba, e que se for atender o povoado com a Indicação da ambulância, deverão, as despesas, serem divididas entre os dois municípios. Com a palavra o Vereador Carluzanim Bueno, o autor da Indicação explica que conversou anteriormente com o Prefeito, o Secretário de Saúde, o Deputado Henrique Arantes, e que vê de grande importância esta ambulância para o Povoado de Dois Irmãos; *“as vezes acontece acidentes e a demora no atendimento é grande”*, que a ambulância vai servir também a cidade de Pontalina. O Vereador Noedson Santiago, acredita ser inviável, e de custo alto para manter uma ambulância no “Povoado de Dois Irmãos”, e que para acidentes tem a unidade do SAMU, que são socorristas, e sugere uma alteração na redação da Indicação removendo a exclusividade para o “Povoado de Dois Irmãos”, como está na Indicação. Após discutida, e submetida ao Plenário, foi **aprovada**. Não havendo mais a tratar na trigésima quinta (35<sup>a</sup>) Sessão Ordinária, o nobre Presidente **Renato Cassimiro de Almeida**, externa os seus agradecimentos a todos, e encerra a presente, às vinte (20) horas e cinco (05) minutos, do dia vinte e sete (27) de setembro, do ano de dois mil e vinte um (27/09/2021).

1).

**Presidente: RENATO CASSIMIRO DE ALMEIDA**

Tinney and deSilva.

**1º Secretário: IRISMAR MATIAS DA SILVA**

*João Cruz*  
Sírio JOAO GARCIA A.  
JIM BUENO DE MOL

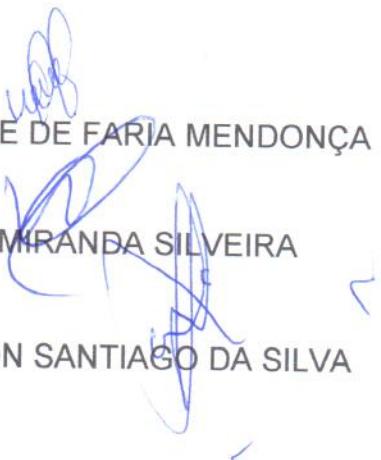
CARLUZANIM BUENO DE MOURA

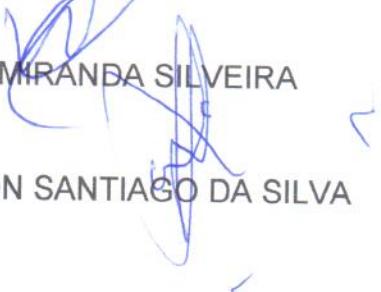
*Vieiros, Vieira de marin*  
DEUSIMAR VIEIRA DE MARINS

*Silveira*  
EDMAR FERREIRA DO CARMO

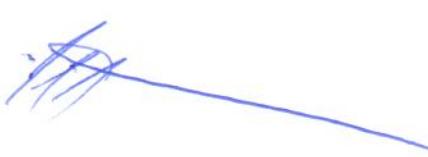
LAURO FERNANDES CORREIA

MAGNO MESQUITA SOLUSA

  
MARLENE DE FARIA MENDONÇA

  
MOISES MIRANDA SILVEIRA

  
NOEDSON SANTIAGO DA SILVA

 Gimor